



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde**  
**Pública**

Ofício Circular nº 1/2022 - CAOPSAU

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.

Colega

Cumprimentando-a (o), levamos ao seu conhecimento que, no fechamento do período epidemiológico 2020/2021, foram contabilizados 27.889 casos confirmados de Dengue no Paraná, com 32 óbitos, englobando o universo de 288 municípios, nas 22 Regionais de Saúde existentes.

Os dados, conquanto ainda elevados, significam algum avanço, tendo em vista que, no período epidemiológico imediatamente anterior, 2019/2020, foram 227.724 casos confirmados e 177 óbitos, evento que configurou a maior epidemia de Dengue já registrada no Estado.

Tal redução pode ser atribuída à conjugação de esforços no combate ao mosquito vetor, mas as autoridades sanitárias não descartam a hipótese de que também tenham contribuído para a diminuição numérica a superveniência da pandemia da Covid-19, diante do receio da população em procurar atendimento médico, e ocasional subnotificação em virtude do direcionamento das equipes de saúde para combatê-la.

**CAOP SAÚDE PÚBLICA**  
**[caop.saude@mppr.mp.br](mailto:caop.saude@mppr.mp.br)**

***Coronavírus: não deixe de consultar regularmente a [nossa página](#), que é atualizada diariamente.***



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública**

A Dengue sempre figurou como um dos principais focos de atuação do CAOP de Proteção à Saúde Pública, não só quanto ao permanente estímulo à interlocução dos órgãos de execução do MP com os correspondentes gestores públicos e conselhos de saúde<sup>1</sup>, como pelo próprio acompanhamento das ações materiais da gestão sanitária, a exemplo da execução do Programa Nacional de Controle da Dengue, do Plano Estadual de Contingência para Epidemias de Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya e do Plano de Ação para o Enfrentamento da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya<sup>2</sup>.

O CAOP também faz o acompanhamento das reuniões do Centro de Operações de Emergências (COE) das arboviroses, da Secretaria Estadual de Saúde, com vistas a tomar conhecimento acerca das ações e serviços executados pela gestão e, assim, angariar conhecimentos e subsídios para incremento da atuação dos membros do Ministério Público em relação ao tema.

Fruto da primeira etapa do trabalho, colheram-se dados das apresentações de 15 Regionais de Saúde<sup>3</sup>: (17ª RS – Londrina 01/04/2021; 14ª RS – Paranavaí 08/04/2021; 15ª RS – Maringá 15/04/2021; 16ª RS – Apucarana 22/04/2021; 3ª RS – Ponta Grossa 29/04/2021; 20ª RS – Toledo 06/05/2021; 19ª RS – Jacarezinho 13/05/2021; 11ª RS – Campo Mourão 20/05/2021; 9ª RS – Foz do Iguaçu 27/05/2021; 10ª RS – Cascavel 10/06/2021; 12ª RS – Umuarama 17/06/2021; 21ª RS – Telêmaco Borba 24/06/2021; 13ª RS – Cianorte 01/07/2021; 8ª RS – Francisco Beltrão 08/07/2021; 1ª RS –

---

<sup>1</sup> Estes enquanto responsáveis pelo "controle da execução da política de saúde" - art. 1º, § 2º, L.F. nº 8142/90.

<sup>2</sup> Conforme arquivo em anexo e em breve disponível na página da SESA.

<sup>3</sup> Em anexo.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública**

Paranaguá 15/07/2021, 18ª RS- Cornélio Procópio 16/09/2021, 4ª RS - Irati 30/09/20221, 22ª RS - Ivaiporã 14/10/2021, 07ª RS - Pato Branco 11/11/2021 e 2ª RS - Metropolitana Curitiba 25/11/2021), junto ao COE, realizadas no período de abril a novembro de 2021, indicando-se o conjunto das principais deficiências até então observadas e consignadas oficialmente pelos serviços de saúde, referentes aos eixos do Plano Nacional (vigilância epidemiológica, controle vetorial, atenção à saúde, comunicação e mobilização e gestão).

Algumas medidas adotadas destacaram-se nos municípios abrangidos pelo levantamento, tal qual o processo de integração entre os agentes comunitários de saúde e os agentes de controle de endemias, além da implantação das unidades sentinelas<sup>4</sup>. Porém, as deficiências sobressaem-se em número e intensidade.

Abaixo, o compilado das principais fragilidades apontadas nessa primeira fase:

#### **Vigilância Epidemiológica**

##### **1. Dificuldade na implantação do Diagrama de Controle, Curva Epidêmica e na análise de dados**

(Os diagramas de controle são gráficos baseados na teoria de probabilidades que permitem comparar a incidência observada de um determinado evento com os limites máximo e mínimo da incidência esperada. Há dois diagramas de controle nos Informativos da SESA PR.: O Diagrama dos Casos Prováveis de Dengue e o Diagrama dos Casos Confirmados, sendo que se consideram prováveis todos os casos notificados, excluindo-se os descartados)

##### **1. Utilização do Teste Rápido para o diagnóstico**

##### **2. Dificuldade no diagnóstico da Dengue em decorrência da pandemia (Covid)**

---

<sup>4</sup> O monitoramento por meio das Unidades Sentinela, modelo recomendado pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, possibilita a coleta padronizada de amostras, envio regular de amostras; dados epidemiológicos de alta qualidade e representativos de todas as regiões do estado; análise de tendência, identificação precoce de surtos e aumento de casos, traduzindo-se em alternativa racional de gestão de recursos financeiros, recursos humanos e de insumos para a comprovação da circulação viral e a tipificação viral de forma efetiva, precoce, utilizando quantitativos de exames adequados e viáveis;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde**  
**Pública**

3. Dificuldade em encaminhar a quantidade de amostras necessárias por Unidade Sentinela

4. Fragilidades nos processos de trabalho: Notificação, investigação, Alimentação inadequada do Sinan on-line, Encerrar os casos inoportunamente, encerramento errôneos e subnotificações, Encerramento de casos no Sinan por critério clínico epidemiológico, mas o município não apresenta casos ainda confirmados por critério laboratorial

5. Rotatividade dos técnicos treinados

6. Impossibilidade de reuniões presenciais

7. Falta de análise e discussão em reuniões de equipe regional da situação epidemiológica

8. Ausência de integração intersetorial

9. Comitês Desarticulados

#### **Controle vetorial**

1. Mudança de gestão/descontinuidade de equipes;

2. Déficit de ACEs e dificuldade contratação;

3. Dificuldade para realização das supervisões de campo;

4. Priorização das ações de controle químico sobre as ações de manejo ambiental e eliminação mecânica de criadouros;

5. Falta de integração entre ACEs e ACSs;

6. Alto índice de infestação predial em alguns municípios;

7. Local inapropriado para armazenamento de inseticidas;

8. Elevado número de pendência.

#### **Atenção à Saúde**

1. Estadiamento, manejo clínico e uso do cartão de acompanhamento (Dengue é negligenciada, baixa suspeição);

2. Participação da Atenção na elaboração dos Planos Municipais de Contingência (inexistente ou baixa);

3. Covid-19 (sobrecarga dos serviços e profissionais, diagnóstico cruzado);

4. Integração entre as equipes de atenção e vigilância em saúde (ACS/ACE, municípios e regional) - inexistente, resistências;

5. Busca ativa e monitoramento dos casos;

**CAOP SAÚDE PÚBLICA**

**[caop.saude@mppr.mp.br](mailto:caop.saude@mppr.mp.br)**

***Coronavírus: não deixe de consultar regularmente a nossa página, que é atualizada diariamente.***



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública**

6. Retaguarda de exames laboratoriais inespecíficos 24h.

**Comunicação e mobilização**

1. Falta de conscientização e ação por parte da população, mesmo com acesso à informações;
2. Cenário da pandemia Covid-19;
3. Municípios sem Comitê Intersetorial ativo;
4. Atualização e execução dos Planos de Contingência Municipais.

**Gestão**

1. Sobrecarga de atividades devido a pandemia (COVID);
2. Dificuldade para sensibilizar gestão municipal sobre a temática;
3. Transição das gestões municipais;
4. Aposentadorias de servidores capacitados, sem previsão de reposição;
5. Contratação de ACEs pelos municípios;
6. Dificuldade em garantir o ciclo gerencial no PNCD (Lira/visitas);
7. Monitoramento dos planos de contingência municipal.

O acompanhamento dos dados de sua região é importante para análise dos programas municipais de combate à Dengue, sem prejuízo de providências adicionais direcionadas aos gestores públicos a respeito da execução dos componentes previstos no Programa Nacional de Controle da Dengue.

Recomenda-se, ademais, a leitura da [Nota Orientativa nº 04/2021](#) da SESA, que traça elementos de instrução para implementação do Plano de Contingência Municipal, documento técnico que descreve o planejamento do município para orientar a resposta rápida para o enfrentamento da Dengue. Compete às Regionais de Saúde, com apoio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da SESA, incentivar os municípios durante esse período e acompanhar a elaboração dos Planos de Contingência Municipais.

**CAOP SAÚDE PÚBLICA**  
**[caop.saude@mppr.mp.br](mailto:caop.saude@mppr.mp.br)**

***Coronavírus: não deixe de consultar regularmente a [nossa página](#), que é atualizada diariamente.***



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde**  
**Pública**

Anote-se, por fim, que o CAOP vem catalogando, individualmente, os dados de todas as regionais de saúde, os quais serão oportunamente disponibilizados, tão logo concluído o trabalho, mediante comunicado específico.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

**Marco Antonio Teixeira**  
**Procurador de Justiça**

**Daniel Pedro Lourenço**  
**Promotor de Justiça**

**Michelle Ribeiro Morrone Fontana**  
**Promotora de Justiça**

**CAOP SAÚDE PÚBLICA**  
**[caop.saude@mppr.mp.br](mailto:caop.saude@mppr.mp.br)**

***Coronavírus: não deixe de consultar regularmente a nossa página, que é atualizada diariamente.***